



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 111/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 213/2019 e a decisão de plenário em 03 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Politécnico, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) CARLOS MAGNO ARAÚJO CASTELO BRANCO, Especialista em Contabilidade Pública, Direito Civil e Processo Civil, Gestão Empresarial e Graduado em Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis;
- b) ALESSANDRA ARAÚJO CASTELO BRANCO, Graduada em Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis;
- c) JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Administração e Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI